



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 – Fone /Whatsapp (42) 3646-3443 – Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro – CEP 85200-075 – Pitanga – Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

ADENDO Nº 1 AO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2026** **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 5/2026**

No item 3.3 do Anexo I do Aviso de Contratação Direta corrige-se:

3.3. A solução adotada baseia-se na contratação de seguro com coberturas compatíveis com as necessidades da Administração Pública, contemplando, no mínimo: incêndio, queda de raio e explosão; danos elétricos; vendaval, granizo e outros eventos da natureza; quebra de vidros; roubo ou furto qualificado de bens; bem como demais coberturas acessórias usualmente ofertadas pelo mercado securitário.

No item 4.2 do Anexo I do Aviso de Contratação Direta corrige-se:

4.2. A Contratada deverá emitir a Apólice de Seguro no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato ou documento equivalente, devendo constar a data de início da vigência do seguro em conformidade com a de início de execução dos serviços.

Pitanga, 14 de outubro de 2026.

Amadeus Penga
Presidente